Fls. n.º 2
Proc. 38/96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
661	29/04/96	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 39 de _____ de 1996.

Dispondo sobre denominação de via pública no loteamento São Domingos "SHOP".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1996, aprovou Projeto de Lei nº_____/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A rua de distribuição e de coleta Servidão via-5, localizada no loteamento São Domingos "SHOP", passa a denominar-se Rua Florindo Greghi Filho.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de abril de 1996.

CIDO ESPANHA
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por V.U
Sessão 06 de 05 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 29/04/1996
Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por V.U
Sessão 13 de 05 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 384-96

CURRICULUM VITAE

==========

==========

NOME : Florindo Greghi Filho

END. : Rua Jorge Naufel , 209

CASADO: Rosana Luciano Greghi

NASCIMENTO : 08.07.59

FALECIMENTO: 02.11.95

PROFISSÃO : Comerciante

ESTABELECIMENTO : Otica Mococa

PAIS : Florindo Greghi e
Balbina Antonia Greghi

IRMÃOS : Odair Greghi, Jair Greghi, Roberto Greghi, Deodato Greghi
Neusa Greghi, Olinda Greghi (falecida)

Rua de Distribuição e de Coleta
SERVIDÃO - VIA-5

Proj. 96/95

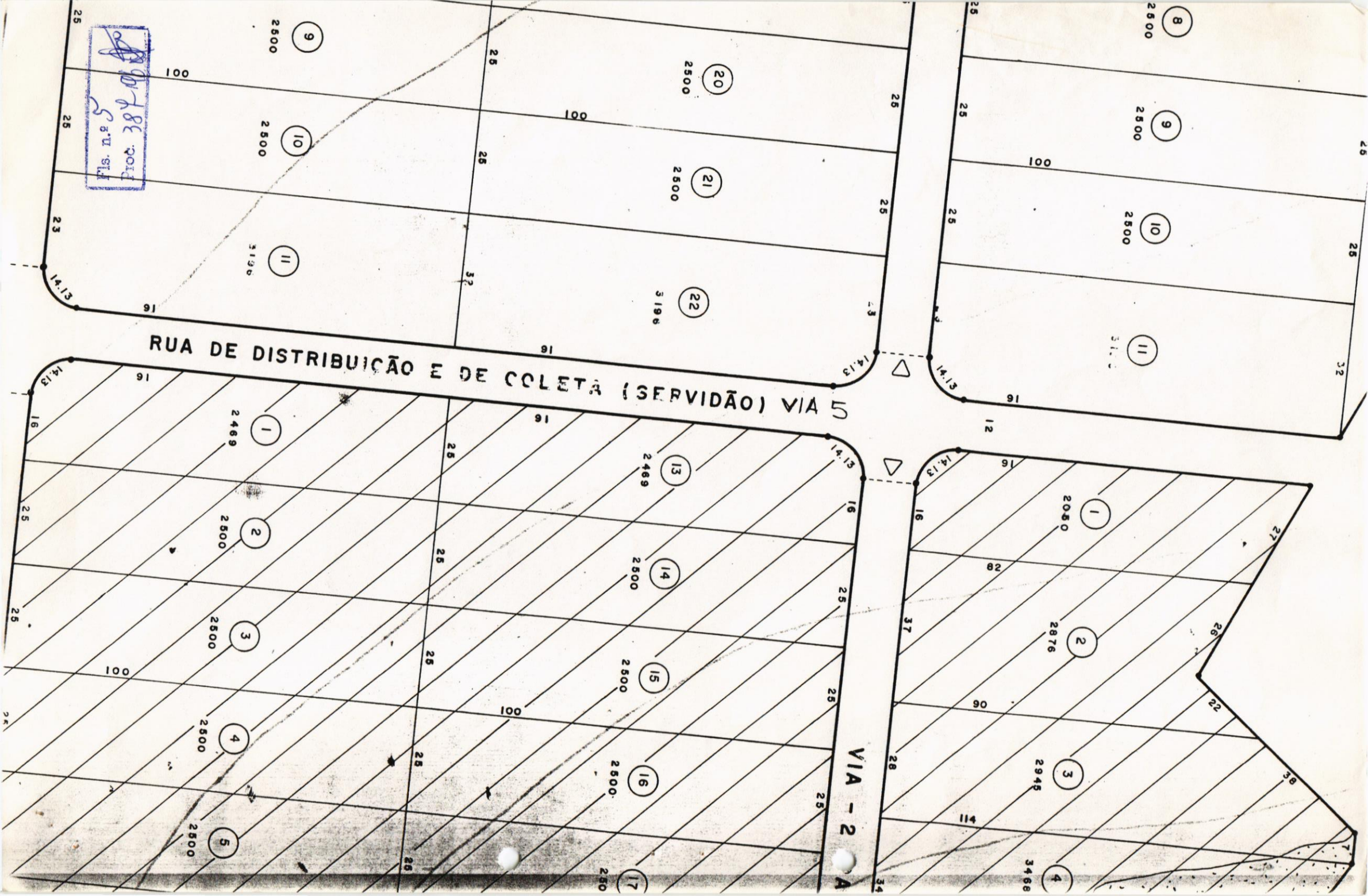
Fls. n.º 4
Proc. 3896

RUA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COLETA (SERVIDÃO) VIA 5

VIA - 2 PARTICULAR

MATO

G


Fls. n.º 5
Proc. 38.410/01
RUA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COLETA (SERVIDÃO) VIA 5
VIA - 2

Fls. n.º 6
Proc. 387/96

PROCESSO Nº.387/96 - PROCESSO Nº.39/96

Recebimento para estudo e parecer em 29 / 4 / 96
com o prazo de 15 dias
vencivel em 20 / 5 / 96
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator o Vereador
Di Tolibero
com prazo de 8 Vencivel em 9/5/96
Sala das Comissões
29 / 4 / 96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 29 / 4 / 96
com o prazo de 15 dias
vencivel em 20 / 5 / 96
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator o Vereador
Maria Rita
com prazo de 8 Vencivel em 9/5/96
Sala das Comissões
29 / 4 / 96
Presidente

39/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 38/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.39/96

INTERESSADO: - CIDO ESPANHA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dando denominação de Florindo Greghi Filho em rua localizada no loteamento São Domingos "SHOP"

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 30 **de** Abril **de** 1996

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Maio de 1996.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

Fls. nº 8
Proc. 38796

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.39/96

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando denominação de Florindo Greghi Filho a Rua localizada no loteramento São Domingos "SHOP"

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1.996.

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de maio de 1.996

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 384/96

Mococa, 14 de Maio de 1.996.

Oficio nº.349/96

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 13 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.031/96 - Projeto de lei nº.039/96
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

AUTOGRAFO Nº.032/96 - Projeto de lei nº.040/96
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 382/96

AUTÓGRAFO Nº 031 DE 1996
Projeto de Lei nº 039/96

Dispondo sobre denominação de via pública no loteamento São Domingos "SHOP".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de maio de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 039/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua de distribuição e de coleta Servidão via-5, localizada no loteamento São Domingos "SHOP", passa a denominar-se Rua Florindo Greghi Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de maio de 1996

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário